



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Ofício nº 46/2017 - GAB

Santa Fé do Sul, 11 de maio de 2017.

Senhor Presidente:



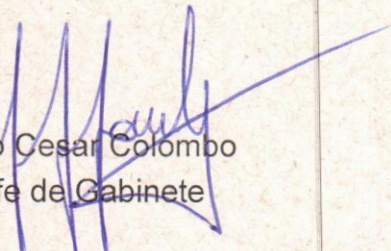
Em atenção ao Requerimento nº 035/2017, de autoria dos nobres vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, venho pelo presente informar o quanto segue:

Questiona os ilustres vereadores acerca dos funcionários que não foram beneficiados com o vale alimentação por fazerem horas extras ou por receber algum tipo de adicional ou vantagem nos seus vencimentos.

Inicialmente é relevante salientar que a questão questionada já está em estudo por esta administração, tendo em vista que já fora constatado o fato.

Assim sendo, está sob análise os efeitos do impacto financeiro sobre à administração com os referidos benefícios, se concedidos.

Aproveito do ensejo para renovar às Vossas Excelências, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Paulo Cesar Colombo
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
DATA: 17, 05, 17


RECEBIDO
DATA: 13/05/17



A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.